



CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS
GABINETE DO VEREADOR PROF. GURITA
PRAÇA JJ SEABRA, S/Nº, ILHÉUS – BAHIA - CEP: 45653-280
TEL: (73) 2101 – 2615

PROJETO DE LEI _____/2025

ALTERA A LEI 4024 DE 03 DE JULHO DE 2019,
INCLUINDO DENOMINAÇÃO DE RUA NO BAIRRO
SÃO FRANCISCO, NA CIDADE DE ILHÉUS E DA
OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Câmara Municipal de Ilhéus, no curso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Fica alterado o art. 1º da Lei 4024 de 03 de julho de 2019, no inciso XXVII, com a inclusão do topônimo de novo logradouro, assim como a inclusão do topônimo das travessas perpendicular, conforme redação a seguir.

XXVII -

....

54. Rua Santo Dutra

54.1. – 1ª Travessa da Rua Santo Dutra

54.2. – 2ª Travessa da Rua Santo Dutra

54.3. - 3ª Travessa da Rua Santo Dutra

Art. 2º - Fica o Poder Executivo obrigado a atualizar o Anexo 27 da Lei 4024/19, no prazo de 30 (trinta) dias após a publicação, de acordo com os mapas integrantes ao Anexo Único que integra esta lei.

Art.3º - Fica o Poder Executivo Municipal obrigado a encaminhar cópia desta Lei aos Correios e Telégrafos, no prazo de 30 (trinta) dias após a publicação, para que produza os efeitos legais.

Art. 4º - Esta Lei entra em Vigor na data de sua publicação

JUSTIFICATIVA

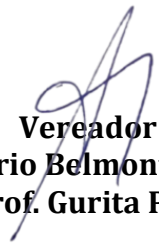
Considerando que houve a criação de um novo loteamento no bairro São Francisco.

Considerando que a rua de acesso a esse novo loteamento criado não tem nome oficial.

Considerando que o senhor Santo Dutra foi o funcionário mais antigo da antiga fazenda São Caetano naquela região aonde hoje se encontra o loteamento.

Vimos Propor a esta Casa a aprovação do presente projeto de lei, homenageando Santo Dutra, dando seu nome a esse logradouro público e, para tanto, contamos com esse apoio de todos os colegas.

Sala das comissões da Câmara Municipal de Ilhéus, 03 de junho de 2025.



Vereador
Alzimário Belmonte Vieira
Prof. Gurita PSD